

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".**PORTARIA Nº 014/GD/SAMAE/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Poderes, para movimentações das contas bancárias desta Autarquia Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, CNPJ 06.068.089/0001-04, e tratar de assuntos relacionados a consultas de saldos, extratos, comprovantes bancários; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, sempre em conjunto com duas assinaturas, aos seguintes servidores:

| Servidor (a) | Nº CPF | Nº RG |
|---------------------------------|----------------|-----------------|
| Wesley Lopes Torres | 432.329.571-53 | 799175 SSP/MT |
| Admir José do Nascimento | 858.370.241-15 | 12425540 SSP/MT |
| Joana D'arc Martins de Oliveira | 705.494.431-34 | 13338390 SSP/MT |

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **02º (segundo)** dia do mês de fevereiro de 2017.



WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.